

---

Portarias DG 616 a 620

**PORTARIA N. 616/2015 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 7.941/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Augusto César de Castro Ovelar, para substituir Paulo Sérgio Taira, Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 1º a 18/12/2015, em razão de férias do Titular e licença para tratamento de saúde da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

**PORTARIA N. 617/2015 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.970/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada Emiliana Maria Lopes de Oliveira, para substituir Letícia Bernardes Barcelos, Chefe de Cartório da 134ª Zona Eleitoral de Goiânia, nos dias 5 e 6/10/2015, em razão de licença para capacitação da Titular e licença médica e folga compensatória da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

**PORTARIA N. 618/2015 – DG**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8.099/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor RELTON PEREIRA DOS REIS, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 7/1/2016 a 6/3/2016, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 30/8/2010 a 28/8/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.